



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Processo nº 08059.000737/2018-04

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 26/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A EMPRESA ACC BRASIL INDÚSTRIA DE COMPUTADORES LTDA.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, inscrito no CPF nº 047.606.598-46, portador da Carteira de Identidade nº 8272940 - SESP/SP, nomeado pela Portaria nº 33, de 02 de janeiro de 2019, publicada no DOU, Seção 2-Extra. p. 2, de 02 de janeiro de 2019, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.157 - DG/DPF, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 021, de 30 de janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.157.915/0001-54, situada no endereço Avenida Itabuna, nº 1880 - Basílio - Ilhéus/BA - CEP: 45.658-565, telefone (11) 2102-9420, endereço eletrônico: contato@accept.com.br e luciano.m@accept.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **SÍLVIO FERRAZ DE CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade nº 16.192.254, expedida pela SSP/SP e CPF nº 099.444.088-08, tendo em vista o que consta nos Processos nº **08201.001197/2017-04** e nº **08059.000737/2018-04** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e no que couber a Instrução Normativa nº 05/2017 - SLTI-MP, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão SRP nº 07/2018 - DITEC/PF** e Ata de Registro de Preços nº 29/2018 - DITEC/PF mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para implantação da MACEE (Metodologia de Análise e Correlação de Evidências Eletrônicas) nos Setores Técnico-Científicos e no Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Servidores de alta densidade para processamento de evidências eletrônicas Garantia: 60 (sessenta) meses	Supermicro	UPD SYS 6029TP	80	167.983,20	13.438.656,00
2	Storage 24 baias Garantia: 60 (sessenta) meses	Supermicro	SSG 6049P	15	152.084,79	2.281.271,85
3	Storage 16 baias Garantia: 60 (sessenta) meses	Supermicro	SSG 6039P	10	126.937,30	1.269.373,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Excepcionalmente, este contrato poderá ser prorrogado, nos termos do incisos I a VI, § 1º, do Art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 16.989.300,85 (dezesseis milhões novecentos e oitenta e nove mil trezentos reais e oitenta e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 06181208127260001

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99L000G18

Nota de Empenho: 2018NE800344 / 2018NE800349 / 2018NE800350

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. As disposições relativas a garantia e assistência técnica em relação ao objeto deste Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão designada pela CONTRATANTE, que será composta pelo fiscal técnico, requisitante e administrativo, bem como gestor do contrato conforme previsão e diretrizes estabelecidas no Termo Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

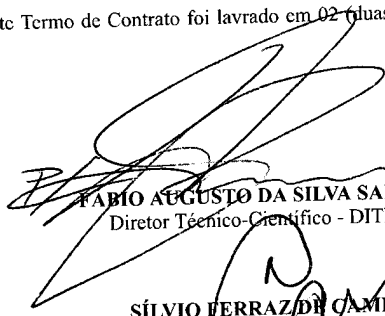
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília (Justiça Federal) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 05 de junho de 2019.



FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR
Diretor Técnico-Científico - DITEC/PF

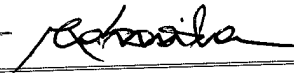
Ediz Spricigo Junior
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico
Substituto

SÍLVIO FERRAZ DE CAMPOS
ACC BRASIL INDÚSTRIA DE COMPUTADORES LTDA

Sylvio Ferraz de Campos
CPF: 099.444.088-08

TESTEMUNHAS:

1ª  **Anderson Feliciano da Silva**
CPF 134.434.348-19

2ª **CAMILA RAMOS CABRAL - 699.072.001-82 - **

Referência: Processo nº 08059.000737/2018-04

SEI nº 11092728

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2019 | Edição: 109 | Seção: 3 | Página: 118

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria Técnico-Científica/Instituto Nacional de Criminalística

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 - UASG 200406

Nº Processo: 08201001197201704.

PREGÃO SRP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07157915000154. Contratado : ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação da MACEE (Metodologia de Análise e Correlação de Evidências Eletrônicas) nos Setores Técnico-Científicos e no Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Legislação correlata. Vigência: 07/06/2019 a 07/06/2020. Valor Total: R\$17.039.399,93. Fonte: 174020227 - 2018NE800344 Fonte: 174020227 - 2018NE800349 Fonte: 374020227 - 2018NE800350. Data de Assinatura: 05/06/2019.

(SICON - 06/06/2019) 200406-00001-2019NE800107

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O
PAGINA: 1

EMISSAO : 07Dez18 NUMERO: 2018NE800344 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 07157915/0001-54 - ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADO
ENDERECO : ITABUNA 1880 BASILIO
MUNICIPIO : 3573 - ILHEUS UF: BA CEP: 45658-565
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE STORAGE CONFORME PROCESSO 08201.001246/2018-81 E 08201.001197/
2017-04, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SEPINF/DPER/INC/DITEC/PF. PROC ORIGE
M: 2018PR00007

CLASS : 1 30108 06181208127260001 109360 0174020227 449052 200406 PF99L000G18
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08201001197201704
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.600.743,93
TRES MILHOES, SEISCENTOS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E**
TRES CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 43 -EQUIP DE TIC - SERV/STORAGE
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 15 VALOR UNITARIO: 152.084,79
VALOR DO SEQ. : 2.281.271,85

15,00000 UNIDADE
EQUIPAMENTOS DE ENTRADA E SAIDA DE DADOS
Storage 24 baias, conforme condições constantes no Termo de Referência
MARCA: SUPERMICRO ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000197005

SUBTOTAL : 2.281.271,85 SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O
PAGINA: 2

EMISSAO : 07Dez18 NUMERO: 2018NE800344 PROCESSO: 08201001197201704
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CREDOR : 07157915/0001-54 - ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADO
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 131.947,20
VALOR DO SEQ. : 1.319.472,08

10,00000 UNIDADE
EQUIPAMENTOS DE ENTRADA E SAIDA DE DADOS
Storage 16 baias , conforme condições do Termo de Referência
MARCA: SUPERMICRO ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000197005

T O T A L : 3.600.743,93

AMAURY ALAN M DE SOUZA JR

NIVALDO PONCIO



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 20/12/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Diretor(a)**, em 20/12/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9331872** e o código CRC **F7698AD2**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Dez18 NUMERO: 2018NE800349 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 07157915/0001-54 - ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADO
ENDERECO : ITABUNA 1880 BASILIO
MUNICIPIO : 3573 - ILHEUS UF: BA CEP: 45658-565

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE 30 UN.(DE UM TOTAL DE 80) DO ITEM I DO PREGÃO 07/2018-DITEC/PF
(SERVIDOR DE ALTA DENSIDADE), CONFORME MEMO. 39/2018-SEPINF/INC/DITEC.
PROCESSO: 08201.001246/2018-81 PROC ORIGEM: 2018PR00007

CLASS : 1 30108 06181208127260001 109360 0174020227 449052 200406 PF99L000G18
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08201001197201704
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 5.039.496,00
CINCO MILHOES, TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 43 -EQUIP DE TIC - SERV/STORAGE
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 30 VALOR UNITARIO: 167.983,20
VALOR DO SEQ. : 5.039.496,00

30,00000 unidade
"SERVIDOR DE REDE"
Servidores de alta densidade para processamento de evidências eletrônicas, con
forme condições no Termo de Referência.
MARCA: SUPERMICRO ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000131903

T O T A L : 5.039.496,00

AMAURY ALAN M DE SOUZA JR
ORDENADOR

NIVALDO PONCIO
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 20/12/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Diretor(a)**, em 20/12/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9319559** e o código CRC **DCB76289**.

Referência: Processo nº 08201.001246/2018-81

SEI nº 9319559

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Dez18 NUMERO: 2018NE800350 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 07157915/0001-54 - ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADO
ENDERECO : ITABUNA 1880 BASILIO
MUNICIPIO : 3573 - ILHEUS UF: BA CEP: 45658-565

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE 50 UN.(DE UM TOTAL DE 80) DO ITEM I DO PREGÃO 07/2018-DITEC/PF
(SERVIDOR DE ALTA DENSIDADE), CONFORME MEMO. 39/2018-SEPINF/INC/DITEC.
PROCESSO: 08201.001246/2018-81 PROC ORIGEM: 2018PR00007

CLASS : 1 30108 06181208127260001 109360 0374020227 449052 200406 PF99L000G18
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08201001197201704
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 8.399.160,00
OITO MILHOES, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 43 -EQUIP DE TIC - SERV/STORAGE
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 50 VALOR UNITARIO: 167.983,20
VALOR DO SEQ. : 8.399.160,00

50,00000 unidade
"SERVIDOR DE REDE"
Servidores de alta densidade para processamento de evidências eletrônicas, con
forme condições no Termo de Referência.
MARCA: SUPERMICRO ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000131903

T O T A L : 8.399.160,00

AMAURY ALAN M DE SOUZA JR
ORDENADOR

NIVALDO PONCIO
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 20/12/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Diretor(a)**, em 20/12/2018, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9319589** e o código CRC **9522C503**.

Referência: Processo nº 08201.001246/2018-81

SEI nº 9319589